



# BOLETIM

## GERAL

DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ E  
COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL

**Nº 41/2022**  
Belém, 03 DE MARÇO DE 2022

(Total de 11 Páginas)

(Instituído pela Portaria nº; 129, de 17 de março de 2021, DOE nº 34.525)

### Funções:

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM  
COMANDANTE-GERAL DO CBMPA  
(91) 4006-8313/4006-8352

JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM  
SUBCOMANDANTE-GERAL DO CBMPA  
(91) 98899-6589

JOÃO JOSÉ DA SILVA JUNIOR - CEL QOBM  
CMT DO COP  
(91) 98899-6409

VIVIAN ROSA LEITE - TEN CEL QOBM  
CHEFE DE GABINETE  
(91) 98899-6491

EDINALDO RABELO LIMA - CEL QOBM  
AJUDANTE GERAL  
(91) 98899-6328

LUIS ARTHUR TEIXEIRA VIEIRA - CEL QOBM  
DIRETOR DE APOIO LOGÍSTICO  
(91) 98899-6377

EDUARDO CELSO DA SILVA FARIAS - CEL QOBM  
DIRETOR DE ENSINO E INSTRUÇÃO  
(91) 98899-6413

MARÍLIA GABRIELA CONTENTE GOMES - TEN CEL QOBM  
DIRETORA DE FINANÇAS  
(91) 98899-6344

CARLOS AUGUSTO DE OLIVEIRA RIBEIRO - CEL QOBM  
DIRETOR DE PESSOAL  
(91) 98899-6442

JAIME ROSA DE OLIVEIRA - CEL QOBM  
DIRETOR DE SAÚDE  
(91) 98899-6415

JOSAFÁ TELES VARELA FILHO - CEL QOBM  
DIRETOR DE SERVIÇOS TÉCNICOS  
(91) 98899-6350

ANDRE LUIZ NOBRE CAMPOS - CEL QOBM  
DIRETOR DE TELEMÁTICA E ESTATÍSTICA  
(91) 98899-6584

MARCELO MORAES NOGUEIRA - TEN CEL QOBM  
CHEFE DA BM/1 DO EMG  
(91) 98899-6496

JOHANN MAK DOUGLAS SALES DA SILVA - TEN CEL QOBM  
CHEFE DA BM/2 DO EMG  
(91) 98899-6426

ANA PAULA TAVARES PEREIRA AMADOR - TEN CEL QOBM  
CHEFE DA BM/3 DO EMG  
(91) 98899-6497

EDGAR AUGUSTO DA GAMA GOES - TEN CEL QOBM  
CHEFE DA BM/4 DO EMG  
(91) 98899-6315

EDSON AFONSO DE SOUSA DUARTE - TEN CEL QOBM  
CHEFE DA BM/5 DO EMG  
(91) 98899-6416

ALLE HEDEN TRINDADE DE SOUZA - TEN CEL QOBM  
CHEFE DA BM/6 DO EMG  
(91) 98899-6542

THAIS MINA KUSAKARI - TEN CEL QOBM  
PRESIDENTE DA COJ  
(91) 98899-5849

GENILSON MARQUES DA COSTA - TEN CEL QOBM  
PRESIDENTE DA CPCI  
(91) 98899-6447

MOISÉS TAVARES MORAES - TEN CEL QOBM  
PRESIDENTE DA CPL  
(91) 98899-6515

CARLOS AUGUSTO SILVA SOUTO - MAJ QOBM  
CHEFE DO ALMOXARIFADO CENTRAL  
(91) 98899-6321

MICHEL NUNES REIS - TEN CEL QOBM  
CHEFE DO CSMV/MOP  
(91) 98899-6272

ÁTILA DAS NEVES PORTILHO - TEN CEL QOBM  
CMT DO 1º GBM  
(91) 98899-6342

THIAGO SANTHIAELLE DE CARVALHO - TEN CEL QOBM  
CMT DO 2º GBM  
(91) 98899-6366

VALTECIR DA SILVA PINHEIRO - TEN CEL QOBM  
CMT DO 3º GBM  
(91) 98899-6557

FRANCISCO DA SILVA JÚNIOR - TEN CEL QOBM  
CMT DO 4º GBM  
(93) 98806-3816

MARCOS FELIPE GALUCIO DE SOUZA - MAJ QOBM  
CMT DO 5º GBM  
(94) 98803-1416

JOSE RICARDO SANCHES TORRES - TEN CEL QOBM  
CMT DO 6º GBM  
(91) 98899-6552

CELSO DOS SANTOS PIQUET JÚNIOR - TEN CEL QOBM  
CMT DO 7º GBM  
(93) 98806-3815

MARCELO HORACIO ALFARO - TEN CEL QOBM  
CMT DO 8º GBM  
(94) 98803-1415

SAIMO COSTA DA SILVA - MAJ QOBM  
CMT DO 9º GBM  
(93) 98806-3817

CHARLES DE PAIVA CATUABA - TEN CEL QOBM  
CMT DO 10º GBM  
(94) 98803-1413

JORGE CIRILO OLIVEIRA SOUZA - MAJ QOBM  
CMT DO 11º GBM  
(91) 98899-6422

ORLANDO FARIAS PINHEIRO - TEN CEL QOBM  
CMT DO 12º GBM  
(91) 98899-5621

ADOLFO LUIS MONTEIRO LOPES - MAJ QOBM  
CMT DO 13º GBM  
(91) 98899-6576

DAVID RICARDO BAETA DE OLIVEIRA - TEN CEL QOBM  
CMT DO 14º GBM  
(91) 98899-6293

LUIS CLAUDIO DA SILVA FARIAS - TEN CEL QOBM  
CMT DO 15º GBM  
(91) 98899-6412

SHERDLEY ROSSAS CANSANCAO NOVAES - TEN CEL QOBM  
CMT DO 16º GBM  
(91) 98899-6498

EDEN NERUDA ANTUNES - MAJ QOBM  
CMT DO 17º GBM  
(91) 98899-6569

DIEGO DE ANDRADE CUNHA - MAJ QOBM  
CMT DO 18º GBM  
(91) 98899-6300

THIAGO AUGUSTO VIEIRA COSTA - TEN CEL QOBM  
CMT DO 19º GBM  
(91) 98899-6575

LUIZ ROAN RODRIGUES MONTEIRO - MAJ QOBM  
CMT DO 20º GBM  
(91) 98899-6279

MONICA FIGUEIREDO VELOSO - TEN CEL QOBM  
CMT DO 21º GBM  
(91) 98899-6567

MARCOS NAZARENO SOUSA LAMEIRA - MAJ QOBM  
CMT DO 22º GBM  
(91) 98899-6580

HUGO CARDOSO FERREIRA - TEN CEL QOBM  
CMT DO 23º GBM  
(94) 98803-1412

DINALDO SANTOS PALHETA - MAJ QOBM  
CMT DO 24º GBM  
(91) 98899-2647

LEANDRO HENRIQUE DINIZ COIMBRA - TEN CEL QOBM  
CMT DO 25º GBM  
(91) 98899-6402

JACOB CHRISTOVAO MACIEIRA - TEN CEL QOBM  
CMT DO 26º GBM  
(91) 98899-6322

GUILHERME DE LIMA TORRES - MAJ QOBM  
CMT DO 28º GBM  
(91) 98899-6346

MARIO MATOS COU TINHO - TEN CEL QOBM  
CMT DO 29º GBM  
(91) 98899-6428

ADRIANA MELENDEZ ALVES - TEN CEL QOBM  
CMT DO 1º GBS  
(91) 98899-6458

RICARDO LENO ANAISSI PEREIRA - TEN CEL QOBM  
CMT DO 1º GMAF  
(91) 98899-5636

CEZAR ALBERTO TAVARES DA SILVA - TEN CEL QOBM  
CMT DO 1º GPA  
(91) 98899-6405

ALYNE GISELLE CAMELO LOUZEIRO - TEN CEL QOBM  
CMT DO CFAE  
(91) 98899-2695

**ÍNDICE****1ª PARTE****ATOS DO PODER EXECUTIVO**

Sem Alteração

**2ª PARTE****ATOS DO GABINETE DO CMT GERAL / EMG / CEDEC****Atos do Gabinete do Comandante-Geral**PORTARIA Nº 088 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022 ...  
pág.4

DESLIGAMENTO DE VOLUNTÁRIO CIVIL ..... pág.4

**Atos do Gabinete do Chefe do EMG**

Sem Alteração

**Atos do Gabinete do Coord. Adjunto da CEDEC**

Sem Alteração

**3ª PARTE****ASSUNTOS GERAIS E DE JUSTIÇA****Comando Operacional**

CLASSIFICAÇÃO ..... pág.4

**Diretoria de Pessoal**

RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM ... pág.5

MUDANÇA DE ENDEREÇO ..... pág.5

NÚPCIAS - CONCESSÃO ..... pág.5

NÚPCIAS - CONCESSÃO ..... pág.5

LICENÇA PATERNIDADE - CONCESSÃO ..... pág.5

LICENÇA PATERNIDADE - CONCESSÃO ..... pág.5

LICENÇA PATERNIDADE - CONCESSÃO ..... pág.5

INCLUSÃO DE DEPENDENTE - DEDUÇÃO NO IR .... pág.5

INCLUSÃO DE DEPENDENTE - DEDUÇÃO NO IR .... pág.5

REGISTRO DE CONCESSÃO DE MEDALHA DE OUTROS  
ÓRGÃOS ..... pág.5CARTEIRA DE IDENTIDADE DEPENDENTE - RENOVAÇÃO  
..... pág.5CARTEIRA DE IDENTIDADE DEPENDENTE - RENOVAÇÃO  
..... pág.6

INCLUSÃO DE DEPENDENTE ..... pág.6

INFORMAÇÃO - PLANO GERAL DE FÉRIAS DE 2023 ...  
pág.6LICENÇA PARA TRATAMENTO DE PESSOA DA FAMÍLIA ...  
pág.6

MUDANÇA DE ENDEREÇO ..... pág.6

**Diretoria de Saúde**ERRATA - ATA INDIVIDUAL DE REFOMA HOMOLOGADA Nº.  
006/2021 - SESSÃO 021- JPMSS 3º SGT DENILSON ALVES  
DE SOUZA, DA NOTA Nº 41953, PUBLICADA NO BG Nº 16  
DE 24/01/2022 ..... pág.6**Ajudância Geral**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E  
SUSTENTABILIDADE ..... pág.7SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E  
DEFESA SOCIAL ..... pág.7

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO ..... pág.7

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E  
DEFESA SOCIAL ..... pág.7**Centro de Suprimentos e Manutenção de  
Viaturas e Materiais Operacionais**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 018/2022 - CSMV/MOP ... pág.7

ORDEM DE SERVIÇO Nº 019/2022 - CSMV/MOP ... pág.7

**7º Grupamento Bombeiro Militar**

PORTARIA - TRANSCRIÇÃO ..... pág.8

**10º Grupamento Bombeiro Militar**

ORDEM DE SERVIÇO ..... pág.8

ORDEM DE SERVIÇO ..... pág.8

ORDEM DE SERVIÇO ..... pág.9

**12º Grupamento Bombeiro Militar**

ORDEM DE SERVIÇO ..... pág.9

OPERAÇÃO CARNAVAL 2022 ..... pág.9

TREINAMENTO DE APH EM CENTRO RELIGIOSO ... pág.9

**15º Grupamento Bombeiro Militar**

NOTA DE SERVIÇO/INSTRUÇÃO - APROVAÇÃO ..... pág.9

**20º Grupamento Bombeiro Militar**

ORDEM DE SERVIÇO ..... pág.9

ORDEM DE SERVIÇO ..... pág.9

**4ª PARTE****ÉTICA E DISCIPLINA****Gabinete do Subcomandante-Geral**PORTARIA Nº 003/2022 - SUBCMDº GERAL - INSTAURAÇÃO  
DE PADS. .... pág.9SOLUÇÃO DE CONSELHO DE DISCIPLINA PORTARIA Nº  
704/2019. .... pág.10PORTARIA 003/2022 - 13º GBM/SALINAS - INSTAURAÇÃO  
DE IPM. .... pág.10SOLUÇÃO DE SINDICÂNCIA PORTARIA Nº 012/2019 -  
SUBCMDº GERAL. .... pág.10PORTARIA Nº 022/2019 - IPM - SUBCMDº GERAL, DE 25  
DE NOVEMBRO DE 2019 ..... pág.11**Diretoria de Pessoal**

CANCELAMENTO DE PUNIÇÃO ..... pág.11



## 1ª PARTE ATOS DO PODER EXECUTIVO

Sem Alteração

## 2ª PARTE ATOS DO GABINETE DO CMT GERAL / EMG / CEDEC

### ATOS DO GABINETE DO COMANDANTE-GERAL

#### PORTARIA Nº 088 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

O COMANDANTE-GERAL DO CBMPA E COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar, resolve:

Art. 1º **NOMEAR** os Oficiais abaixo nas seguintes funções:

I- Assessor Técnico, **CEL QOBM OLÍMPIO AUGUSTO COELHO DE OLIVEIRA**, MF: 5420768/1;

II- Subdiretor de Finanças, **CAP QOBM LUÍS FÁBIO CONCEIÇÃO DA SILVA**, MF: 54185294/1;

III- Subcomandante da Academia Bombeiro Militar (ABM), MAJ **QOBM LENILSON COSTA DA SILVA**, MF: 57174210/1;

Art. 2º Deixa de responder pela função de Subdiretor de Finanças o **CAP QOBM LUÍS FÁBIO CONCEIÇÃO DA SILVA**, MF: 54185294/1.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a contar de 1º de março de 2022.

#### HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Fonte: Nota 43449 Gabinete do Comando

### DESLIGAMENTO DE VOLUNTÁRIO CIVIL

#### PORTARIA Nº 087 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022.

Institui no âmbito do Corpo de Bombeiros Militar, a inclusão dos Voluntários Civis.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar;

Considerando a Lei Federal nº 10.029, de 20 de dezembro de 2000, que estabelece Normas Gerais para a Prestação Voluntária de Serviços Administrativos nas Polícias Militares e nos Corpos de Bombeiros Militares;

Considerando o Decreto Estadual nº 1.297, de 18 de outubro de 2004, o qual dispõe sobre o serviço voluntário no âmbito da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Pará;

Considerando a publicação da Portaria nº 617, de 08 de agosto de 2018, publicada no Boletim Geral da Corporação nº 170/2018, que cria a Norma Reguladora dos Serviços Gerais e Administrativos dos Voluntários Civis.

Considerando o Processo Seletivo Administrativo 2022/238305, resolve:

Art. 1º - **DESLIGAR** os Voluntários Civis abaixo relacionados:

Nome	Matrícula	Unidade:	Função Nova:	Motivo Desligamento VC:	Situação:	Data do Desligamento:	Novo Setor:
VOL CIVIL BRENDA SANDYLENE BRITO DO AMARAL		QCG-GABCMD	SEM FUNCAO	Término de Contrato	Excluído	01/03/2022	DESLIGADO
VOL CIVIL BRUNO LUIS COSTA PARENTE		QCG-EMG-BM5	SEM FUNCAO	Conforme Art.23 da Portaria nº617, de 08 de agosto de 2018.	Excluído	21/02/2022	DESLIGADO
VOL CIVIL EDUARDA RAFAELA PINHEIRO DO NASCIMENTO		QCG-DS	SEM FUNCAO	Término de Contrato	Excluído	01/03/2022	DESLIGADO
VOL CIVIL ERIK QUARESMA MACEDO		15º GBM	SEM FUNCAO	Término de Contrato	Excluído	01/03/2022	DESLIGADO
VOL CIVIL HENRIQUE FERREIRA DE CASTRO		3º GBM	SEM FUNCAO	Término de Contrato	Excluído	01/03/2022	DESLIGADO
VOL CIVIL ISABELLA AZEVEDO GOMES AMARAL		QCG-PBV	SEM FUNCAO	Término de Contrato	Excluído	01/03/2022	EXCLUIDOS
VOL CIVIL JOHNNANTTAN QUADROS LINHARES		CSMV/MOP	SEM FUNCAO	Término de Contrato	Excluído	01/03/2022	DESLIGADO

VOL CIVIL KAREN PATRICIA MACEDO CESÁRIO		QCG-CEDEC	SEM FUNCAO	A Pedido	Excluído	31/01/2022	DESLIGADO
VOL CIVIL LARISSA CRISTINE TRINDADE ROMEIRO		QCG-COJ	SEM FUNCAO	A Pedido	Excluído	28/02/2022	DESLIGADO
VOL CIVIL LEONARDO WILSON COSTA DA COSTA		QCG-CPL	SEM FUNCAO	Término de Contrato	Excluído	01/03/2022	DESLIGADO
VOL CIVIL LILIAN IZABELE SODRE DA SILVEIRA		QCG-CPCI	SEM FUNCAO	Término de Contrato	Excluído	01/03/2022	DESLIGADO
VOL CIVIL RAIANE SUELEM SILVA DE JESUS		12º GBM	SEM FUNCAO	Término de Contrato	Excluído	01/03/2022	DESLIGADO
VOL CIVIL REGIANE SOARES MONTEIRO		1º GBM	SEM FUNCAO	Término de Contrato	Excluído	01/03/2022	DESLIGADO
VOL CIVIL SARAH PALHETA AZEVEDO		QCG-CPL	SEM FUNCAO	Término de Contrato	Excluído	01/03/2022	DESLIGADO
VOL CIVIL STEFANY MONTEIRO DOS SANTOS		COP	SEM FUNCAO	Término de Contrato	Excluído	01/03/2022	DESLIGADO
VOL CIVIL THAYLA CHAVES TEIXEIRA		CIOP	SEM FUNCAO	Término de Contrato	Excluído	01/03/2022	DESLIGADO
VOL CIVIL TONY ANDERSON XAVIER TELES		QCG-DS	SEM FUNCAO	A Pedido	Excluído	31/01/2022	DESLIGADO
VOL CIVIL VITORIA LARISSA DA PAIXÃO		QCG-AJG	SEM FUNCAO	Término de Contrato	Excluído	01/03/2022	DESLIGADO

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a contar das datas especificadas no artigo anterior.

#### HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM

Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Fonte: Nota nº 43.507 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

### ATOS DO GABINETE DO CHEFE DO EMG

Sem Alteração

### ATOS DO GABINETE DO COORD. ADJUNTO DA CEDEC

Sem Alteração

## 3ª PARTE ASSUNTOS GERAIS E DE JUSTIÇA

Comando Operacional

### CLASSIFICAÇÃO

Ficam Classificados os militares abaixo relacionados:

Nome	Matrícula	Setor Atual:	Função:
2 TEN QOBM ADRIELLY CRISTINA MORAES DE OLIVEIRA	5932592/1	COP	AUXILIAR DA B1

Fonte: Nota nº 43.048 - Comando Operacional do CBMPA

Diretoria de Pessoal

### RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM



Nome	Matrícula	Motivo Renovação Carteira identidade:
SUB TEN RR GILBERTO PACHECO BARBOSA	5197619/3	Reserva Remunerada

**DESPACHO:**

- Deferido;
  - A SI/DP para providências;
- Fonte: Requerimento nº 17.842 e Nota nº 41.955 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

**MUDANÇA DE ENDEREÇO**

Conforme informado pelo requerente abaixo:

Nome	Matrícula	Logradouro:	Número do Logradouro:	Bairro:	Cidade:	CEP:	Tipo de Moradia:
CAP QOBM CLEBSON LUIZ COSTA DA SILVA	57216373/1	RD AUGUSTO MONTENEGRO Nº 4120, ED CHÁCARAS MONTENEGRO JATOBÁ BL - A	APTO 802	PARQUE VERDE	BELÉM	66635-110	Condomínio

**DESPACHO:**

- Ao Comandante do militar para conhecimento.

Fonte: Requerimento nº 18.531 e nota nº 43.386 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

**NÚPCIAS - CONCESSÃO**

Concessão de 8 (oito) dias de núpcias, conforme prevê os Art 67, inciso I, e Art 69 Caput, da Lei nº 5.251 de 31 de julho de 1985 (Estatuto dos Militares Estaduais):

Nome	Matrícula	Data de Início:	Data Final:
3 SGT QBM AUZIRLEY SOARES MENDES	5823730/1	25/01/2022	01/02/2022

**DESPACHO:**

- Deferido
- Ao comandante do militar para informação e controle

Fonte: Requerimento nº 18.072 e Nota nº 43.399 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

**NÚPCIAS - CONCESSÃO**

Concessão de 8 (oito) dias de núpcias, conforme prevê os Art 67, inciso I, e Art 69 Caput, da Lei nº 5.251 de 31 de julho de 1985 (Estatuto dos Militares Estaduais):

Nome	Matrícula	Data de Início:	Data Final:
3 SGT QBM JAIRO RODRIGO DA SILVA PEREIRA	57173870/1	27/02/2022	06/03/2022

**DESPACHO:**

- Deferido
- Ao comandante do militar para informação e controle

Fonte: Requerimento nº 18.524 e Nota nº 43.401 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

**LICENÇA PATERNIDADE - CONCESSÃO**

Concessão de 20 (vinte) dias consecutivos de Licença Paternidade, conforme dispõe O Art. 70c. da Lei Estadual nº 5.251 de 31 de julho de 1985, acrescido pela Lei nº 8.974 de 13 de janeiro de 2020.

Nome	Matrícula	Data de Início (Licença):	Data Final (Licença):	NOME DO FILHO (A):
SD QBM FRANKLIN WILLIAM PEREIRA DA SILVA	5932536/1	08/02/2022	27/02/2022	ANTHONY FERNANDO MACHADO DA SILVA

**DESPACHO:**

- Deferido
- Ao comandante do militar para informação e controle
- registra-se, publica-se e cumpra-se

Fonte: Requerimento nº 18.358 e Nota nº 43.406 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

**LICENÇA PATERNIDADE - CONCESSÃO**

Concessão de 20 (vinte) dias consecutivos de Licença Paternidade, conforme dispõe O Art. 70c. da Lei Estadual nº 5.251 de 31 de julho de 1985, acrescido pela Lei nº 8.974 de 13 de janeiro de 2020.

Nome	Matrícula	Data de Início (Licença):	Data Final (Licença):	NOME DO FILHO (A):
CB QBM LEONARDO BRITO DA SILVA	57218050/1	24/12/2021	12/01/2022	GAEL LEONARDO VALE DA SILVA

**DESPACHO:**

- Deferido

2- Ao comandante do militar para informação e controle

3- registra-se, publica-se e cumpra-se

Fonte: Requerimento nº 18.373 e Nota nº 43.409 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

**LICENÇA PATERNIDADE - CONCESSÃO**

Concessão de 20 (vinte) dias consecutivos de Licença Paternidade, conforme dispõe O Art. 70c. da Lei Estadual nº 5.251 de 31 de julho de 1985, acrescido pela Lei nº 8.974 de 13 de janeiro de 2020.

Nome	Matrícula	Data de Início (Licença):	Data Final (Licença):	NOME DO FILHO (A):
3 SGT QBM EMANUEL CARVALHO BARROS	57173672/1	08/02/2022	27/02/2022	CARLOS ANDRIEL FERREIRA

**DESPACHO:**

- Deferido
- Ao comandante do militar para informação e controle
- registra-se, publica-se e cumpra-se

Fonte: Requerimento nº 18.424 e Nota nº 43.413 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

**INCLUSÃO DE DEPENDENTE - DEDUÇÃO NO IR**

De acordo com o que preceitua o art. 71 do Decreto Federal nº 9.580, de 22 de novembro de 2018.

Nome	Matrícula	Nome do Dependente:	Grau de Parentesco:	Data de Nascimento:	C.P.F.:
3 SGT QBM JOSE MARINHO DE MELO JUNIOR	54185020/1	PAULO HENRIQUE DUTRA MARINHO	FILHO	23/03/2011	060.804.112-29

**DESPACHO:**

- Deferido;
  - A SCP/DP e SPP/DP para providências;
- Fonte: Requerimento nº 18.159 e Nota nº 43.441 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

**INCLUSÃO DE DEPENDENTE - DEDUÇÃO NO IR**

De acordo com o que preceitua o art. 71 do Decreto Federal nº 9.580, de 22 de novembro de 2018.

Nome	Matrícula	Nome do Dependente:	Grau de Parentesco:	Data de Nascimento:	C.P.F.:
3 SGT QBM JOSE MARINHO DE MELO JUNIOR	54185020/1	JOAO HENRIQUE DUTRA MARINHO	FILHO	01/09/2007	060.803.962-46

**DESPACHO:**

- Deferido;
  - A SCP/DP e SPP/DP para providências;
- Fonte: Requerimento nº 18.158 e Nota nº 43.442 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

**REGISTRO DE CONCESSÃO DE MEDALHA DE OUTROS ÓRGÃOS**

Fica registrada a concessão da medalha denominada abaixo ao militar requerente:

Nome	Matrícula	Data de Concessão:	Órgão de Concessão:	Nome da Medalha:	Publicação:
2 TEN QOBM PEDRO EMILIO CASTELO BRANCO ALENCAR FRANÇA	5932631/1	09/10/2015	EXÉRCITO BRASILEIRO	SERVIÇO AMAZÔNICO	BOLETIM DO EXÉRCITO Nº 41, DE 09/10/2015

Fonte: Requerimento de nº 18.103 e Nota nº 43.444 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

**CARTEIRA DE IDENTIDADE DEPENDENTE - RENOVAÇÃO**

Nome	Matrícula	Nome do Dependente:	Motivo Renovação Carteira identidade:
CEL QOBM EDUARDO CELSO DA SILVA FARIAS	5706378/1	SHIRLEY REIS FARIAS	Promoção

**DESPACHO:**

- Deferido;
  - A SI/DP para providências;
- Fonte: Requerimento nº 18.625 e Nota nº 43.487 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

**CARTEIRA DE IDENTIDADE DEPENDENTE - RENOVAÇÃO**

Nome	Matrícula	Nome do Dependente:	Motivo Renovação Carteira identidade:
CEL QOBM EDUARDO CELSO DA SILVA FARIAS	5706378/1	EDUARDA YOHANA REIS FARIAS	Promoção

**DESPACHO:**

- Deferido;
  - A SI/DP para providências;
- Fonte: Requerimento nº 18.626 e Nota nº 43.488 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

**INCLUSÃO DE DEPENDENTE**

De acordo com o que preceitua o art. 226 da Constituição Federal/1988, combinado com o art. 52 da Lei Estadual nº 5.251/1985:

Nome	Matrícula	Grau de Parentesco	Nome do Dependente:	Data de Nascimento:	C.P.F.:
SD QBM NARDINY DIEGO SOUZA ALVES	5932534/1	FILHO	ASAFE AFONSO DA SILVA ALVES	12/02/2020	090.473.962-78

**DESPACHO:**

- Deferido;
  - A SCP/DP e SPP/DP para providências;
- Fonte: Requerimento nº 18.484 e Nota nº 43.490 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

**INFORMAÇÃO - PLANO GERAL DE FÉRIAS DE 2023****DETERMINAÇÃO**

Determino aos Comandantes de UBM'S, Chefes e Diretores que providenciem e encaminhem via PAE para a Diretoria de Pessoal até o dia **11 de Maio de 2022** o plano de férias dos militares sob vossa responsabilidade.

OBS: O PLANO DE FÉRIAS DEVE SER ENCAMINHADO EM PDF E WORD.

Carlos **Augusto** de Oliveria Ribeiro - **CEL QOBM**  
Diretor de Pessoal do CBMPA

Fonte: Nota nº 43.493 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

**LICENÇA PARA TRATAMENTO DE PESSOA DA FAMÍLIA**

Concessão da licença para tratamento de pessoa da família, conforme dispõe o Art.70, § 1º, alínea "c" da Lei nº 5.251/1985. Ao militar abaixo relacionado:

Nome	Matrícula	Data de Início (Licença):	Data Final (Licença):	Unidade:
2 SGT QBM-COND ADRIANO OLIVEIRA VIEIRA	5827205/1	24/02/2022	11/03/2022	13º GBM

Fonte: Requerimento Nº 18.532 e Nota nº 43.498 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

**MUDANÇA DE ENDEREÇO**

Nome	Matrícula	Logradouro:	Número do Logradouro:	Bairro:	Cidade:	CEP:	Tipo de Moradia:
TEN CEL QOBM JACOB CHRISTOVAO MACIEIRA	5817170/1	CONJUNTO CIDADE NOVA VI	551	COQUEIRO	ANANINDEUA - PA	67140-090	Casa Térrea

**DESPACHO:**

- Ao Comandante do militar para conhecimento.

Fonte: Requerimento nº 18.605 e nota nº 43.511 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

**Diretoria de Saúde****ERRATA - ATA INDIVIDUAL DE REFOMA HOMOLOGADA Nº. 006/2021 - SESSÃO 021- JPMSS 3º SGT DENILSON ALVES DE SOUZA, DA NOTA Nº 41953, PUBLICADA NO BG Nº 16 DE 24/01/2022****ATA INDIVIDUAL DE REFOMA HOMOLOGADA Nº. 008/2021 - SESSÃO 021- JPMSS 3º SGT DENILSON ALVES DE SOUZA****GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ****SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA****POLÍCIA MILITAR DO PARÁ****CENTRO DE PERÍCIAS MÉDICA****JPMSS SESSÃO ORDINÁRIA 021/2021 - JPMSS****ATA 006/2021****1ª VIA****Comando Geral - Corpo Militar de Saúde**

A Junta Policial Militar Superior de Saúde inspecionou na presente sessão ordinária, o abaixo

declarado que lhe foi apresentado de ordem superior e sobre seu estado de saúde proferiu o seguinte parecer:

Nome: **DENILSON ALVES SOUZA**

Nascimento: **07 NOVEMBRO 1970**

Naturalidade: **PARAENSE**

Posto ou Graduação: **3º SGT BM** RG: **1586262** MF: **54222720/1**

OPM: **23º GBM**

**Diagnóstico: S 82** - Fratura da perna, incluindo tornozelo.

**Parecer:** Homologamos o parecer e diagnóstico da JRS/PM - BM, sessão ordinária nº. 021/2021, datada de 18/10/2021. Incapaz definitivamente para o Serviço Bombeiro Militar. **NÃO** está total e permanentemente invalido para qualquer trabalho. **Pode** prover os meios para sua subsistência. **Pode** exercer atividade civis. Está enquadrado no inciso **VI (sexto)**, do Art. 108 da Lei Estadual nº. 5251 de 31/07/1985.

Sala das Sessões da Junta de Inspeção de Saúde da PM/PA em 10. 11. 2021, Belém-PA.

Assinado(s).

CONFERE COM ORIGINAL

**CEL QOSPM (Médico) JOÃO BATISTA CARNEIRO COSTA**

RG 25233 CRM 5325 - PRESIDENTE

**MAJ QOSPM (Médico) WILSON RIBEIRO LOPES NETO**

RG 37715 CRM 8222 - MEMBRO

**MAJ QOSPM (Médico) MARCELO MACÊDO DE LIMA**

RG 37723 CRM 8328 - SECRETÁRIO

**Centro de Perícias Médicas - Sessão ordinária nº 021/2021 - JPMSS**

Fonte: Nota nº. 41953 - Diretoria de Saúde do CBMPA.

**Errata:**

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ****SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL****POLÍCIA MILITAR DO PARÁ****CENTRO DE PERÍCIAS MÉDICA****JPMSS SESSÃO ORDINÁRIA Nº 021/2021 - JPMSS****ATA 006/2021****1ª VIA - COMANDO GERAL - CORPO MILITAR DE SAÚDE**

A Junta Policial Militar Superior de Saúde inspecionou na presente sessão ordinária, o abaixo declarado que lhe foi apresentado de ordem superior e sobre seu estado de saúde proferiu o seguinte parecer:

Nome: **DENILSON ALVES DE SOUZA**

Nascimento: **07 NOVEMBRO 1970**

Naturalidade: **PARAENSE**

Posto ou Graduação: **3º SGT BM** RG: **1586262** MF: **5422272/1**

OPM: **23º GBM**

**Parecer:** Homologamos o parecer e diagnóstico da JRS/BM, sessão ordinária nº. 021/2021-JRS, datada de 18/10/2021. Incapaz definitivamente para o Serviço Bombeiro Militar. **NÃO** está total e permanentemente invalido para qualquer trabalho, **Pode** prover os meios sua subsistência. **Pode** exercer atividade civis. Está enquadrado no inciso **VI (sexto)**, do Art. 108 da Lei Estadual nº. 5251 de 31/07/1985.

Sala das Sessões da Junta de Inspeção de Saúde da PM/PA em 10. 11. 2021, Belém-PA.

Assinado(s).

CONFERE COM ORIGINAL

COMPONENTES

**CEL QOSPM (Médico) JOÃO BATISTA CARNEIRO COSTA**

RG 25233 CRM 5325 - PRESIDENTE

**MAJ QOSPM (Médico) WILSON RIBEIRO LOPES NETO**

RG 37715 CRM 8222 - MEMBRO

**MAJ QOSPM (Médico) MARCELO MACÊDO DE LIMA**

RG 37723 CRM 8328 - SECRETÁRIO

Fonte: Centro de Perícias Médicas - Sessão ordinária nº 021/2021 - JPMSS e Nota nº 43.016 - Diretoria de Saúde do CBMPA.

**Ajudância Geral**

**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE****PORTARIA Nº 0150/2022 - GAB/SEMAS****10 DE FEVEREIRO DE 2022.**

Objetivo: Participarem da ação de fiscalização ambiental integrada com órgãos que compõem a Força Estadual de Combate ao Desmatamento, nos municípios citados.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Belém/PA

Destino: Marabá/PA e São Félix do Xingu/PA

Período: 12/02 a 20/02/2022 - 08 e ½ diárias.

Servidores:

- 5397600-1 - **RAIMUNDO MARCOS OLIVEIRA FERREIRA - (SGT BM)**

- 54193190/1 - JOHN JEFFERSON DA CONCEIÇÃO PIEDADE - (SGT PM)

- 5728371-1 - LUIS CARLOS CARVALHO DA SILVA - (SGT PM)

ORDENADOR: LILIA MARCIA RAMOS REIS / Diretora de Gestão Administrativa de Finança

Protocolo: 759.626

Fonte: Diário Oficial nº 34.876, de 25 de fevereiro de 2022 e Nota nº 43.481 - Ajudância Geral do CBMPA.

**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL****DIÁRIAS****PORTARIA Nº 291/2022-SAGA**

OBJETIVO: para apoio ao 31º BPM.

FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019- SEAD.

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO(S): IGARAPÉ-MIRI/PA

PERÍODO: 12.02.2022

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01(uma) de alimentação

SERVIDOR(ES):TEN CEL PM ANDRÉ ICASSATTI QUEIROZ, MF:5817889-1

**MAJ BM ZILVANDRO PINHEIRO DE MACEDO**, MF: 571741091

SGT PM EIMAR CORRÊA DOS SANTOS, MF: 57200054-1

**CB BM IGOR NAZARETH SILVA MATNI**, MF: 57217738-1

ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

**PORTARIA Nº 294/2022-SAGA**

OBJETIVO: para apoio a Casa Militar da Governadoria.

FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019- SEAD.

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO(S): BREVES/PA

PERÍODO: 11.02.2022

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01(uma) de alimentação

SERVIDOR(ES): **CEL BM MARLON FRANCEZ BRITO**, MF:5619777-1

AUGUSTO JOSÉ COELHO DA SILVA BITTENCOURT, MF: 5755549-1

ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

**PORTARIA Nº 295/2022-SAGA**

OBJETIVO: para apoio no abastecimento dos helicópteros do GRAESP.

FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019- SEAD.

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO(S): CAPANEMA/PA

PERÍODO: 11.02.2022

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01(uma) de alimentação

SERVIDOR(ES): **SGT BM ANDERSON BARBOSA RODRIGUES**, MF: 57173449-1

SGT PM ALEXANDRE OLIVEIRA DE LIMA, MF: 5701856-1

ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Fonte: Diário Oficial nº 34.876, de 25 de fevereiro de 2022 e Nota nº 43.482 - Ajudância Geral do CBMPA.

**DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO****SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE****DIÁRIA****PORTARIA Nº 0156/2022 - GAB/SEMAS 10 DE FEVEREIRO DE 2022.**

Objetivo: Participar de ação de fiscalização ambiental integrada com órgãos que compõem a Força Estadual de Combate ao Desmatamento, na base operacional de São Félix do Xingu.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Belém/PA

Destino: São Félix do Xingu/PA

Período: 14/02 a 18/02/2022 - 04 e 1/2 diárias.

Servidores:

- 54190834 - BRUNO DE CARVALHO LEITE - (PILOTO/IPC)

- 5843502-1 - **PAULO CESAR VAZ JUNIOR** - (PILOTO/TEN CEL BM)

- 5561272/1 - **DOUGLAS JÂNIO BEZERRA DE MORAES** - (OPERADOR AEROTÁTICO/TEN BM)

- 6401977/1 - NEYRON SOUSA DOS SANTOS - (MECÂNICO DE AERONAVE/SD PM)

ORDENADOR: LILIA MARCIA RAMOS REIS /

Diretora de Gestão Administrativa de Finança

Protocolo: 759.701

Fonte: Diário Oficial nº 34.878, de 02 de março de 2022 e Nota nº 43.484 - Ajudância Geral do CBMPA.

**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL****DIÁRIA****PORTARIA Nº 309/2022-SAGA**

OBJETIVO: para apoio no deslocamento da Sra. Maria Luiza, para construção do projeto Político Pedagógico(PPP).

FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019- SEAD.

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO(S): CAMETÁ/PA

PERÍODO: 20 à 21.01.2022

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 02(duas) de alimentação e 01(uma) de pousada

SERVIDOR(ES): **SGT BM LUCIVALDO DA SILVA GOMES JUNIOR**, MF:5211263

ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

**PORTARIA Nº 311/2022-SAGA**

OBJETIVO: para apoio no deslocamento da equipe do CONSEP.

FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019- SEAD.

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO(S): CAMETÁ/PA

PERÍODO: 20 à 22.02.2022

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 03(três) de alimentação e 02(duas) de pousada

SERVIDOR(ES): **SGT BM LUCIVALDO DA SILVA GOMES JUNIOR**, MF:5211263

ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Fonte: Diário Oficial nº 34.878, de 02 de março de 2022 e Nota nº 43.485 - Ajudância Geral do CBMPA.

**Centro de Suprimentos e Manutenção de Viaturas e Materiais Operacionais****ORDEM DE SERVIÇO Nº 018/2022 - CSMV/MOP**

Aprovo a ORDEM DE SERVIÇO Nº 018/2022 - CSMV/MOP, tem como finalidade estabelecer os recursos (humanos e materiais) necessários para realização de transporte da viatura AFR-15 do 14º GBM/Tailândia para manutenção no CSMV/MOP, bem como regular as atividades desenvolvidas pelos militares empregados no período de execução dos serviços.

Fonte: Nota nº 43.421 - CSMV/MOP

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 019/2022 - CSMV/MOP**

Aprovo a ORDEM DE SERVIÇO Nº 019/2022 - CSMV/MOP, tem como finalidade estabelecer os recursos (humanos e materiais) necessários para realização de transporte da viatura AFR-01 do 5º GBM/Marabá para manutenção no CSMV/MOP, bem como regular as atividades desenvolvidas pelos militares empregados no período de execução dos serviços.

Fonte: Nota nº 43.422 - CSMV/MOP

**7º Grupamento Bombeiro Militar****PORTARIA - TRANSCRIÇÃO****ATO DO COMANDO****PORTARIA Nº 002 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022**

O Comandante do 7º Grupamento Bombeiro Militar, **TCEL QOBM CELSO DOS SANTOS PIQUET JUNIOR**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar vigente, considerando o previsto no Art. 31, na norma de serviços Administrativos Preventivos e Operacionais do corpo de Bombeiros Militar do Pará (Decreto nº 1.052, de 23 de setembro de 2020), que se refere as competências do Comando da Unidade, quando a outorga de poderes de Ofício a quem de desempenhar missões internas e externas para melhor desenvolver os trabalhos desta unidade.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Classificar os Militares abaixo relacionados, nas Seções Administrativas e Operacionais:



**Seção do Comando do 7º GBM**

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
<b>CB BM MAX</b> William Mendes	57189177-1	Auxiliar do Comando
<b>SD BM Daniel Da Silva FROTA</b>	5932575-1	Auxiliar do Comando

**Seção do SubComando do 7º GBM**

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
<b>CB BM Izaías Alves MUNIZ</b>	57189132-1	Auxiliar do SubComando

**B1 do 7º GBM**

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
<b>2º TEN QOBM GABRIEL</b> Rodrigues Paixão Velasco Azevedo	5932602-1	Chefe
<b>3º SGT BM BENIKS</b> Silva Souza	57173629-1	Subchefe
<b>CB BM Gesaiás RAMOS</b> Simão	57189155-1	Auxiliar
<b>CB BM IVANI</b> da Rosa Pinheiro	57218282-1	Auxiliar
<b>SD BM Daniel Da Silva FROTA</b>	5932575-1	Auxiliar

**B2 do 7º GBM:**

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
<b>MAJ QOBM Kelson DANYEL</b> de Sousa Silva	57174209-1	Chefe
<b>2º SGT BM Raimundo Adenilson Pereira NASCIMENTO</b>	5609925-1	Subchefe
<b>3º SGT BM Carlos Helínio LOBATO</b> Alves	57173714-1	Auxiliar
<b>SD BM Matheus JONES</b> Silva Almeida	5932569-1	Auxiliar

**B3 do 7º GBM:**

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
<b>2º SGT BM ALEXANDRE</b> Tenório do Nascimento	5826756-1	Chefe
<b>3º SGT BM Gilson SILVA</b> e Silva	57173805-1	Subchefe
<b>3º SGT BM JEZIEL</b> Souza	57173691-1	Auxiliar
<b>3º SGT BM Abinoan SOARES</b> de Oliveira	57173811-1	Auxiliar
<b>CB BM DORINALVA</b> Aureliano de Araújo	57190070-1	Auxiliar
<b>CB BM Jeferson Silva da PAZ</b>	57189170-1	Auxiliar
<b>CB BM ORLANDO</b> Lima Júnior	57189153-1	Auxiliar
<b>CB BM JOSE</b> Maria Lopes Rodrigues Junior	57189095-1	Auxiliar

**B4 do 7º GBM:**

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
<b>2º TEN QOBM MARCOS</b> Vinícius Monteiro da Silva	57200154-1	Chefe

**Subseção Motomec da B4 7º GBM:**

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
<b>1º SGT BM Marcos da SILVA</b> Gonçalves	5421403-1	Chefe
<b>3º SGT BM Thiago Paulo AMORIM</b> da Silva	57173828-1	SubChefe
<b>SD BM ANDREI</b> Jorge dos Santos Lima	5932564-1	Auxiliar

**Subseção Náutica da B4 7º GBM:**

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
<b>3º SGT BM Rubens dos SANTOS</b> Ribeiro	57173565-1	Chefe
<b>CB BM Diego Santos da RESSURREIÇÃO</b>	57218250-1	SubChefe
<b>SD BM Christian JOABE</b> Soares Quaresma	5932565-1	Auxiliar

**Subseção APH da B4 7º GBM:**

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
<b>3º SGT BM George Luiz de ABREU</b>	57173807-1	Chefe
<b>3º SGT BM Abinoan SOARES</b> de Oliveira	57173811-1	SubChefe
<b>CB BM FERNANDO</b> Ribeiro Silva	57189238-1	Auxiliar

**Subseção Almoarifado da B4 7º GBM:**

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
<b>2º SGT BM José Diocel de Sousa PENAFORTE</b>	5823951-1	Chefe
<b>3º SGT BM Leonilson Conceição VASCONCELOS</b> Santos	5827000-1	SubChefe
<b>CB BM José RIBEIRO</b> da Cruz	57189135-1	Auxiliar
<b>SD BM RAIMERSON</b> Moreira da Silva	5932567-1	Auxiliar

**Subseção de Combustível da B4 7º GBM:**

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
<b>2º SGT BM Wilson de ALCÂNTARA</b> Farias	5620686-1	Chefe
<b>3º SGT BM Marcos André VEIGA</b> dos Santos	5824010-1	SubChefe
<b>SD BM Alison FELIPE</b> Lima de Moraes	5932566-1	Auxiliar
<b>SD BM Orlando Ferreira da SILVA JUNIOR</b>	5932579-1	Auxiliar

**Subseção de Projetos da B4 7º GBM:**

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
<b>3º SGT BM JORGE LUIZ</b> Cavalcante Assunção	57174194-1	Chefe
<b>SD BM Orlando Ferreira da SILVA JUNIOR</b>	5932579-1	SubChefe

**Subseção da Prefeitura da B4 7º GBM:**

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
<b>3º SGT BM Roberto MARTINS</b> de Sousa	57173546-1	Chefe
<b>3º SGT BM ANDRÉ</b> dos Santos Vieira	57173702-1	SubChefe
<b>CB BM JONATAS</b> Batista Santos	57189171-1	Auxiliar
<b>CB BM Janilson FURTADO</b> Barros	57189144-1	Auxiliar
<b>CB BM Rildo CRESSARY</b> de Sousa e Sousa	57190080-1	Auxiliar

**B5 do 7ºGBM:**

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
<b>3º SGT BM Emerson PEDROSO</b>	57173820-1	Chefe
<b>3º SGT BM JONAS</b> Augusto Mello Ribeiro	57173553-1	SubChefe
<b>CB BM Julian VICTOR</b> Mathews Marinho Mafra	57189139-1	Auxiliar

**Seção de Defesa Civil do 7ºGBM:**

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
<b>MAJ QOBM Kelson DANYEL</b> de Sousa Silva	57174209-1	SubChefe
<b>1º SGT BM LINO</b> da Silva Vieira	5618002-1	Auxiliar
<b>3º SGT BM JARDSON</b> Araújo da Silva	57173715-1	Auxiliar
<b>3º SGT BM Francisco Junior PINHEIRO</b> Lucio	57173662-1	Auxiliar
<b>CB BM JONATAS</b> Batista Santos	57189171-1	Auxiliar
<b>CB BM MAX</b> William Mendes	57189177-1	Auxiliar
<b>CB BM BRUNO</b> Cabral Silva	57218278-1	Auxiliar

**Seção de Segurança Contra Incêndio e Emergência do 7ºGBM:**

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
<b>MAJ QOBM Kelson DANYEL</b> de Sousa Silva	57174209-1	Chefe
<b>2º TEN QOBM MARCOS</b> Vinícius Monteiro da Silva	57200154-1	Analista
<b>2º TEN QOBM GABRIEL</b> Rodrigues Paixão Velasco Azevedo	5932602-1	Analista
<b>3º SGT BM Everson DIAS</b> Rebelo	5827574-1	Auxiliar
<b>3º SGT BM José SARMENTO</b> da Costa Filho	57173590-1	Auxiliar
<b>3º SGT BM Jucinei LOPES</b> Duarte	57173661-1	Auxiliar
<b>3º SGT BM Atailde Nascimento RODRIGUES</b>	57173684-1	Auxiliar
<b>3º SGT BM Elessandro QUEIROZ</b> de Alexandria	57174193-1	Auxiliar
<b>3º SGT BM ALEX</b> Gonçalves de Oliveira	57173705-1	Auxiliar
<b>3º SGT BM JONAS</b> Augusto Mello Ribeiro	57173553-1	Auxiliar
<b>CB BM Izaías Alves MUNIZ</b>	57189132-1	Auxiliar
<b>CB BM Jânio de OLIVEIRA</b> Frota	57189174-1	Auxiliar
<b>CB BM HIJAOEKES</b> Silva Souza	57189172-1	Auxiliar
<b>CB BM ULIANE</b> Pereira de Sousa	57190191-1	Auxiliar
<b>CB BM Alex BARBOSA</b> dos Santos	57189137-1	Auxiliar
<b>SD BM CARLÍRIO</b> Thiago Moreira Redig	5932562-1	Auxiliar

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor no dia 21 de fevereiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Quartel em Itaituba, 18 de fevereiro de 2022.

CELSON DOS SANTOS PIQUET JUNIOR - TCEL QOBM

Comandante do 7º GBM

Fonte: Nota nº 43302 - 7º GBM / Itaituba

**10º Grupamento Bombeiro Militar****ORDEM DE SERVIÇO**

Aprovo a ordem de serviço N°003/2022 - SAT/10º GBM, referente a OPERAÇÃO DE VISTORIAS TÉCNICAS realizadas nos municípios de Conceição Do Araguaia- PA, Floresta Do Araguaia-PA e Pau D'Arco-PA pelo 10º GBM, no período de 31 de janeiro a 4 de fevereiro de 2022.

Fonte: Nota nº 43.436 - 10º GBM/ Redenção

**ORDEM DE SERVIÇO**

referente a OPERAÇÃO DE VISTORIAS TÉCNICAS realizadas nos municípios de Rio Maria- PA, Xingua-PA e Água Azul-PA pelo 10º GBM, no período de 14 a 18 de fevereiro de 2022.

Fonte: Nota nº 43.437 - 10º GBM/ Redenção

**ORDEM DE SERVIÇO**

Aprovo a Ordem de Serviço N° 018/2022 - SAT/10º GBM, referente ao evento, Operação Técnica e



Previdenciária em Estabelecimentos de Serviços Profissionais (Grupo D - todas as divisões), a ser realizada no mês de Fevereiro de 2022, conforme nota de serviço 004/2022 - DST.

Protocolo: 2022/181.879 - PAE

Fonte: Nota nº 43.440 - 10º GBM/ Redenção

## 12º Grupamento Bombeiro Militar

### ORDEM DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 07/SAT - 12º GBM - SANTA IZABEL DO PARÁ, Operação Hércules, fiscalização em estabelecimentos de reunião de público (grupo F), juntamente com o 12º batalhão de Polícia Militar e outros órgãos de segurança no município de Santa Izabel do Pará nos dias 18, 19, 20, 25, 26 e 27 de fevereiro de 2022.

Fonte: Nota nº 43.230 - 12º GBM/ Santa Izabel

### OPERAÇÃO CARNAVAL 2022

APROVO A ORDEM DE SERVIÇO Nº 08 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022, REFERENTE AO SERVIÇO DE PREVENÇÃO A BANHISTAS NO BALNEÁRIO DE CARAPARU (SANTA ISABEL), CONCERNENTE À OPERAÇÃO CARNAVAL 2022.

Fonte: Nota nº 43.423 - 12º GBM/ Santa Izabel

### TREINAMENTO DE APH EM CENTRO RELIGIOSO

APROVO A NOTA DE INSTRUÇÃO Nº 02, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022, REFERENTE À INSTRUÇÃO E TREINAMENTO BÁSICO DE PRIMEIROS SOCORROS.

Fonte: Nota nº 43.425 - 12º GBM/ Santa Izabel

## 15º Grupamento Bombeiro Militar

### NOTA DE SERVIÇO/INSTRUÇÃO - APROVAÇÃO

Aprovada pela DST, NOTA DE SERVIÇO Nº 003/2022 - SAT/15º GBM, referente à PREVENÇÃO DURANTE A "OPERAÇÃO CARNAVAL SEM FOLIA" DO COMITÊ DE ENFRETEAMENTO PARA SUPERVISÃO E MONITORAMENTO DOS IMPACTOS DA COVID-19, NO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA.

Fonte: Nota nº 43.417 - 15º GBM/ Abaetetuba

## 20º Grupamento Bombeiro Militar

### ORDEM DE SERVIÇO

Aprovo a ordem de serviço Nº 34/2021 - 20º GBM, referente a **Extensão da Operação Boas Festas no Distrito de Mosqueiro, Reveillon 2021/2022** realizada no Distrito de Mosqueiro, no período de 03 a 05 de Janeiro de 2022.

Fonte: Nota nº 43.451 - 20º GBM/ Mosqueiro

### ORDEM DE SERVIÇO

Aprovo a ordem de serviço Nº 05/2022 - 20º GBM, referente a **Extensão da Operação Carnaval no Distrito de Mosqueiro 2022** realizada no Distrito de Mosqueiro, no dia 02 de Março de 2022.

Protocolo: 2022/236293 - PAE

Fonte: Nota nº 43.483 - 20º GBM/ Mosqueiro

## 4ª PARTE ÉTICA E DISCIPLINA

### Gabinete do Subcomandante-Geral

#### PORTARIA Nº 003/2022 - SUBCMDº GERAL - INSTAURAÇÃO DE PADS.

Portaria nº 03/2022 - PADS - Subcmdº Geral Belém-PA, 11 de fevereiro de 2022.

O Chefe do EMG e Subcomandante Geral do CBMPA, no uso de suas atribuições legais previstas nos art. 112 c/c art. 026, inciso III da Lei Estadual nº 9.161/2021;

Considerando a Lei Estadual nº 9.161, de 13 de janeiro de 2021, que institui o Código de Ética e Disciplina do CBMPA;

Considerando o advento da portaria nº 098, de 24 de fevereiro de 2021, publicada no Boletim Geral nº 40, de 26 de fevereiro de 2021;

Considerando os fatos contidos nos documentos anexos a esta portaria, que versam sobre o Auto de Prisão em Flagrante Delito do **CB BM DIEGO JÚNIOR GONÇALVES DA CUNHA**, MF: 57217765/1, o qual no dia 09 de dezembro de 2021, por volta das 20h:00, no quartel do 1º GBM, dentro do alojamento de cabos e soldados teria, em tese, desrespeitado e desacatado o **3º SGT BM ROBERTO RODRIGUES MOREIRA**, MF: 5162254/1, quando o mesmo interpeleu sobre o motivo do referido militar ter se ausentado do posto da guarda do quartel (19h às 21h), sem a devida autorização legal.

#### RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR SIMPLIFICADO para apurar todas as circunstâncias dos fatos e as possíveis transgressões disciplinares por parte do CB BM DIEGO JÚNIOR GONÇALVES DA CUNHA, por ter, em tese, infringido a Lei Estadual nº 9.161/2021 nos seguintes tópicos: deixado de observar princípios gerais da Disciplina Bombeiro Militar contidos no art. 6º, § 1º, incisos I, II, IV, V e VI; e valores e deveres éticos compreendidos nos art. 17, inciso XVI e XVII; art. 18, incisos V e VII, bem como transgredido disciplinarmente o art. 37, XIX, XXIII, L, CXIII e CXV, §§ 1º e 2º c/c o art. 160 e 238 do CPM. O militar poderá ser sancionado de acordo com o art. 26, inciso III da Lei 9.161/2021, nomeando o **2º TEN QOABM CLÁUDIO LOPES DOS SANTOS**, MF: 5827175/1, como Presidente do Processo Administrativo Disciplinar Simplificado, delegando-lhe as atribuições que me competem (art. 113 da Lei Estadual nº 9.161/2021).

Parágrafo único: Estão anexos a esta portaria as seguintes documentações: protocolo PAE nº 2021/1423093 contendo 21 (vinte e uma) folhas;

Art. 2º. O Presidente deverá observar as orientações formalizadas através do ofício nº 1000/2008 da JME, transcrito no Boletim Geral nº 128, de 14 de julho de 2008.

Art. 3º. Incluir nos autos do processo a ficha disciplinar atualizada do militar.

Art. 4º. Estabelecer o prazo legal de 15 (quinze) dias para a conclusão dos trabalhos, em conformidade com a legislação vigente (art. 114 da Lei Estadual nº 9.161/2021).

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM

Chefe do EMG e Subcomandante Geral do CBMPA

Protocolo nº 2021/1423093 - PAE;

Fonte Nota nº 43.183 - Assistência do Subcomando Geral do CBMPA.

### SOLUÇÃO DE CONSELHO DE DISCIPLINA PORTARIA Nº 704/2019.

#### SOLUÇÃO DE CONSELHO DE DISCIPLINA

Analisando os autos de Conselho de Disciplina procedido por determinação do Comandante-geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará através da Portaria nº 704/2019-Gab. Cmdº Geral, datado de 09 de setembro de 2019, cuja presidente foi nomeada a **MAJ QOBM MICHELA DE PAIVA CATUABA** MF: 51855689-1, sendo substituída pela Portaria nº 943/2019 - Gab. Cmdº Geral, datado de 21 de novembro de 2019, cujo presidente foi nomeado o **MAJ QOBM JACOB CRISTOVÃO MACIEIRA** MF: 5817170-1, que versam a conduta do **CB QBM GELMAX DOS PRASERES RIBEIRO** MF: 57173692-1, o qual, conforme documentações acostadas a esta Portaria, teria acumulado de forma ilegal cargos públicos (Cabo do Corpo de Bombeiros do Estado do Pará e de Professor junto à Secretaria Municipal de Educação de Cametá - PA).

#### RESOLVO:

Concordar com a conclusão a qual chegou o presidente do Conselho de Disciplina, de que não houve cometimento de transgressão da disciplina bem como crime de natureza militar, por parte do CB QBM GELMAX DOS PRASERES RIBEIRO MF: 57173692-1.

Do que foi apurado, verifica-se que o CB QBM GELMAX DOS PRASERES RIBEIRO MF: 57173692-1, militar do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará desde o ano de 2006, também exerce cargo público de Professor de forma cumulativa junto a Secretaria de Municipal de Educação / SEMED / Cametá / PA, tendo tal acumulação de cargos dado azo ao presente Conselho de Disciplina.

No que se refere a compatibilidade de horários, os depoimentos das testemunhas arroladas, depreende-se que a atividade de magistério exercida no município de Cametá/PA não afetava a rotina de trabalho junto ao CBMPA (às fls. 42/43 e 44/45), sendo o investigado descrito como militar assíduo e de grande valia para a corporação.

No entanto, a Emenda Constitucional nº 101, de 03 de julho de 2019 ao acrescentar o parágrafo 3º ao Art. 42 da Constituição Federal de 1989, possibilitou a acumulação de cargo público, aos servidores na esfera militar, in verbis:

"Art. 42 Os membros das Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares, instituições organizadas com base na hierarquia e disciplina, são militares dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios".

(...)

"§ 3º Aplica-se aos militares dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios o disposto no art. 37, inciso XVI, com prevalência da atividade militar (incluído pela Emenda Constitucional nº 101, de 2019)". (Grifo nosso).

Com efeito, o disposto no Art. 37, inciso XVI da Constituição Federal de 1988, acabou por se estender aos ocupantes de cargo público da seara castrense, observando - se a compatibilidade de horários, in verbis:

"Art. 37, inciso XVI - é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI:

- a) a de dois cargos de professor;
- b) a de um cargo de professor com outro técnico ou científico;
- c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 34, de 2001)" (Grifo nosso).

Devendo, no caso em tela ser aplicado a lei mais benéfica, de forma retroativa, pois José Afonso da Silva ensina que "se o Estado reconhece, pela lei nova, não mais necessária à defesa social a definição penal do fato, não seria justo nem jurídico alguém ser punido e continuar executando a pena cominada em relação a alguém, só por haver praticado o fato anteriormente". Silva, José Afonso da. Comentário contextual à Constituição. São Paulo: Malheiros, 2005, p. 138.)

Ademais, trazemos a lume os ensinamentos dos professores Vicente Paulo & Marcelo Alexandrino (2014: fls 636) sobre a RETROATIVIDADE MÍNIMA das normas constitucionais, referentes aos fatos anteriores ao início a vigência da EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 101/2019, in verbis:

"O Supremo Tribunal Federal, deixou assente que, em nosso ordenamento, as emendas constitucionais têm aplicação imediata, atingindo os efeitos futuros de atos praticados no Passado (Inq. 1.637/SP, REL. Min. Celso de Melo, 02.04.2002)". "Grifo nosso".



Nesse sentido, colaciona-se a DECISÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR HELDER BARBALHO, GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no Recurso Hierárquico do Conselho de Disciplina instaurado pela Portaria nº 708/2019 (publicado no BG Nº118, de 25/06/2020). Baseada no Parecer nº 518/2020 da Procuradoria-Geral do Estado o qual recepciona o fundamento da retroatividade mínima das normas constitucionais, trazidas pela Emenda Constitucional nº 101/2019, constitucionalizadora da acumulação de cargo público militar com outro do magistério, in verbis:

1. "Adotando como razões de convencimento e fundamento os elementos constantes no Processo nº. 202/37021 e o parecer nº 518/2020 da Procuradoria-Geral do Estado, CONHEÇO e JULGO PROCEDENTE o Recurso Hierárquico interposto pelo CB BM JEAN MAURÍCIO ARAÚJO DA SILVA, pelo que ABSOLVO das infrações administrativas que lhe foram imputadas por meio do Conselho de Disciplina, instaurado pela Portaria nº 708/2019-Gab. Cmdo. Geral, publicada por meio do Boletim Geral nº 169, de 16 de setembro de 2019, sob o fundamento da retroatividade mínima das normas constitucionais, trazidas pela Emenda Constitucional nº 101, de 3 de julho de 2019, constitucionalizadora da acumulação de cargo público militar com outro de magistério".(Grifo nosso)

2. "Determino a remessa dos autos ao corpo de Bombeiros Militar do Pará, a fim de que se dê ciência ao interessado, proceda aos ulteriores de direito para sua reintegração e, posteriormente, arquivamento deste processo".

Ante o exposto, conclui-se pelo não cometimento de crime militar e transgressão da disciplina por parte CB QBM GELMAX DOS PRASERES RIBEIRO MF: 57173692-1, em fatos pretéritos a vigência da EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 101, DE 3 DE JULHO DE 2019, no tocante a acumulação de cargo público de Bombeiro Militar e do magistério na Comarca de Cametá – PA, por força da aplicabilidade retroativa da emenda constitucional, por ser norma mais benéfica:

1 – Publicar em Boletim Geral a presente solução de Conselho de Disciplina, À Ajudância Geral para providências;

2 – O Comandante do militar deve cientificar o mesmo em 48 h da presente Solução, após publicação;

3 – Arquivar a 2ª Via dos Autos do Conselho de Disciplina na 2ª seção do EMG. À Assistência do Subcomando para providenciar a remessa dos autos ao chefe da BM/2;

4 – Esta Solução entrará em vigor na data de sua publicação.

Belém-PA, 17 de fevereiro de 2022.

#### HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo nº 2022/153370 - PAE;

Fonte Nota nº 43279 - SIGA/Assistência do Subcomando Geral do CBMPA.

### PORTARIA 003/2022 - 13º GBM/SALINAS - INSTAURAÇÃO DE IPM.

#### PORTARIA Nº 03/2022 - IPM - 13º GBM, DE 28 DE JANEIRO DE 2022.

Anexo: Cópia Autêntica nº 01/2022 —13º GBM

O Comandante do 13º Grupamento Bombeiro Militar, no uso de suas atribuições legais previstas no Art. 10, alínea "a" do Código de Processo Penal Militar, e Art. 26, inciso VII e 112 da Lei Estadual nº 9.161/2020, tendo tomado conhecimento dos fatos contidos no documento anexo, que versam sobre a conduta do 3º Sgt QBM ALEXANDRE DOS SANTOS OLIVEIRA, ME: 5609089-1, onde o mesmo no dia 16 de janeiro de 2022, teria se ausentado do Quartel do 13º GBM sem autorização, estando de serviço de prontidão 24 h;

#### RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de INQUÉRITO POLICIAL MILITAR para apurar todas as circunstâncias dos fatos;

Art. 2º - Nomear o 2º TEN QOBM ALCIDENIS CARVALHO MODESTO, ME: 5932583-1, como Encarregado do IPM, delegando-lhe as atribuições que me competem a fim de investigar, por intermédio de Inquérito Policial Militar, os fatos, a autoria, a materialidade e as circunstâncias das denúncias relatadas no bojo da documentação que segue em anexa a esta Portaria;

Art. 3º - Providenciar nos termos do Art. 11 do CPPM a designação de escrivão;

Art. 4º - O encarregado deverá observar as orientações formalizadas por meio do ofício nº 1000/2008 da JME, transcrito no Boletim Geral nº 128, de 14 de julho de 2008;

Art. 5º - Estabelecer o prazo legal de 40 (quarenta) dias para a conclusão dos trabalhos, em conformidade com a legislação vigente;

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

#### ADOLFO LUIS MONTEIRO LOPES — MAJ QOBM

Comandante do 13º GBM — Salinópolis

Protocolo nº 2022/116926 - PAE;

Fonte Nota nº 43.284 - SIGA/Assistência do Subcomando Geral do CBMPA.

### SOLUÇÃO DE SINDICÂNCIA PORTARIA Nº 012/2019 - SUBCMDº GERAL.

#### SOLUÇÃO DE SINDICÂNCIA

Analisando os autos da Sindicância procedida por determinação deste Subcomandante Geral por meio da Portaria nº 012/2019 - SIND. - Subcmdº Geral, de 30 de maio de 2019, cujo encarregado nomeado foi o CAP QOBM MARCELINO PEREIRA DE SOUZA MF: 5398150-1, substituída posteriormente pela Portaria nº 093/2019 - SIND. - Subcmdº Geral, de 05 de novembro de 2019, cujo encarregado nomeado foi o SUB TEN BM PAULO MÁRCIO MARTINS AMARAL MF:5159237-1, substituída posteriormente pela Portaria nº 120/2019 - SIND. - Subcmdº Geral, de 20 de dezembro de 2019, cujo encarregado nomeado foi o SUB TEN BM RR HERNANY HENRIQUE DA SILVA GUEDES MF:3326934-1, para apurar fatos ocorridos no dia 23 de março de 2019, por volta das 19h30min, na Estrada do Curuçambá nº 60, Bairro Curuçamba - Ananindeua/PA, envolvendo o 1º SGT BM AFONSO RIBEIRO DA COSTA MF:5428599-1.

#### RESOLVO:

Concordar em parte com a conclusão a qual chegou o encarregado da Sindicância, de que pelas provas presentes nos autos, há indícios de crime comum, bem como transgressão de disciplina por parte do 1º SGT BM AFONSO RIBEIRO DA COSTA MF:5428599-1.

Do que foi apurado, verifica-se que a Sra. Dalva Danielle Souza da Paixão, em uma discussão com a Sra. Karla Deysy da Rocha Moraes, esposa do 1º SGT BM RIBEIRO, foi surpreendido com socos deferidos pelo militar em tela, conforme laudos apresentados (Fls.37), bem como foram feitas ameaças e xingamentos recíprocos por parte dos envolvidos.

Em seu termo de inquirição (Fl.16-17), a sra. Danielle aduz que sofreu xingamentos e ameaças por parte da Sra. Karla (esposa do militar sindicado), que saiu ainda empunhando uma barra de ferro e proferindo palavras de baixo calão contra a declarante, tendo a ofendida resolvido se dirigir a Sra. Karla, contudo foi atingida por dois socos no rosto desferidos pelo 1ºSGT BM RIBEIRO, tendo a mesma caindo no chão e sendo socorrida por seu irmão.

Em seu depoimento (Fl.12-13), o sindicato afirma que no dia em questão quando sua esposa e seu filho foram comprar a janta, ao retornar houve uma discussão entre a mãe da envolvida e a sua companheira, tendo os mesmos sido ameaçados com pedras, na qual a sua esposa pegou uma barra de ferro para se defender, foi quando o declarante chegou ao local, tomou a barra de ferro de sua esposa e mandou que todos saíssem.

O mesmo afirma, ainda, ter problemas com a referida família, por causa de uma denúncia de tráfico de drogas em uma das residências, cuja resultou na prisão de um meliante membro da família em questão, tendo esta atribuído a culpa ao militar e feito ameaças ao mesmo.

O militar sindicado, afirma posteriormente que agrediu a Sra. Danielle (Fls.41-42), e alega que também foi agredido, fato negado pelas Sra.(s) Andressa (Fl.28), Brenda (Fl.30), Luciana (Fl.32), Priscila (Fl.26), que estavam presentes na referida discussão, aduzindo que foi colocado a moral e a conduta desta família em dúvida com as acusações de tráfico e ameaça ao mesmo, e apenas o 1º SGT BM RIBEIRO agrediu a Sra. Danielle.

Logo, diante da análise dos depoimentos nos autos, e possível concluir que há indícios de transgressão de disciplina prevista no Art. 37, inciso CXII, praticadas pelo sindicado, no que tange a falta de postura em lugar público, além de crime comum previsto no art. 129 do Código Penal, que trata de lesão corporal.

1 - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para apurar a conduta do 1º SGT BM AFONSO RIBEIRO DA COSTA MF:5428599-1, pois o mesmo, em tese, transgrediu a Disciplina Bombeiro Militar no Art. 37, inciso e da Lei 6.833/06. À Assistência do Subcomando para providências.

2 - Publicar em boletim Geral a presente solução, à Ajudância Geral para providências;

3 - Arquivar os autos da Sindicância na 2ª Seção do EMG. À assistência do subcomando para providenciar remessa dos autos ao chefe da BM/2;

4 - Encaminhar uma via dos autos de PADS à Justiça Militar, em consoante ao art. 28, a, do CPPM. À Assistência do Subcomando para providências.

5 - Esta solução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém-PA, 11 de fevereiro de 2022.

#### JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM

Chefe do EMG e Subcomandante Geral do CBMPA

Protocolo nº 2022/198984 - PAE;

Fonte Nota nº 43286 - SIGA/Assistência do Subcomando Geral do CBMPA.

### PORTARIA Nº 022/2019 - IPM - SUBCMDº GERAL, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019

Analisando os autos de Inquérito Policial Militar procedido por determinação deste Subcomandante Geral por meio da portaria nº 022/2019 - IPM - Subcmdº Geral, de 25 de novembro de 2019, cujo Encarregado foi nomeado o CEL QOBM JAIME ROSA DE OLIVEIRA MF: 5617863-1, sendo substituída pela Portaria nº 042/2020 - IPM - Subcmdº Geral, de 03 de setembro de 2020, cujo Encarregado foi nomeado o CEL QOBM REGINALDO PINHEIRO DOS SANTOS MF: 5618088-1, que versa sobre ofício nº 360/2019 - MP/2ª PMJ, de 04 de novembro de 2019, o qual requisita abertura de Inquérito Policial Militar, para apurar os fatos contidos nos autos de Notícias de Fato nº 000284-103/2019, a qual descreve a liberação de Habite-se por parte da Secretaria Municipal de Urbanismo do Município de Belém/PA (SEURB) sem a devida Vistoria do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará (CBMPA) ao Condomínio Reserva Ibiapaba, localizado na Rua Rodolfo Chermont, nº236, Bairro Marambaia - Belém/PA.

#### RESOLVO:

Preliminarmente, que o objeto requerido pelo ofício nº 360/2019 - MP/2ª PMJ, de 04 de novembro de 2019, já foi matéria apurada através da Portaria nº 288/2012 - IPM - Subcmdº Geral, de 14 de novembro de 2012. Tal procedimento apuratório, concluiu pela existência de crime por parte do Engenheiro Civil Daniel Arvani e crimes de natureza comum e militar, assim como, transgressão a disciplina Bombeiro Militar cometidos pelos SUB TEN ALEXANDRE OLIVEIRA DE MELO, e CB BM IGOR JULIANO PANTOJA FERREIRA.

Para apurar as transgressões do CB BM IGOR JULIANO PANTOJA FERREIRA, foi instaurado PADS, através da Portaria nº 238/2013 - SUBCMDº GERAL, de 25 de abril de 2013, sendo concluída pelo arquivamento do processo por insuficiência de provas. Ao SUB TEN ALEXANDRE OLIVEIRA DE MELO, foi instaurado Conselho de Disciplina através da Portaria nº 098/2013, de 25 de fevereiro de 2013, que concluiu pela indignidade e incompatibilidade do militar com o cargo, culminando com a exclusão a bem da disciplina do militar.

Ante o exposto, esta solução figura como resposta ao Ofício nº 360/2019 - MP/2ª PMJ, de 04 de novembro de 2019.

1 - Publicar em Boletim Geral a presente solução. À AJG para providências;

2 - Encaminhar a via original dos autos do IPM à JME. À Assistência do Subcomando para providenciar remessa;

3 - Arquivar a 2ª Via dos Autos do Inquérito Policial Militar na 2ª seção do EMG. À Assistência do Subcomando para providenciar a remessa dos autos ao chefe da BM/2.

4 - Esta Solução entrará em vigor na data de sua publicação.

Belém, 11 de fevereiro de 2022.



**JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM**

Chefe do EMG e Subcomandante Geral do CBMPA

Protocolo: 2021/390017 - PAE;

Fonte: Nota nº 43.290 - Assistência do Subcomando Geral do CBMPA

**Diretoria de Pessoal****CANCELAMENTO DE PUNIÇÃO**

O CEL QOBM Comandante Geral do CBMPA, no uso de sua competência e conforme o art. 158, da Lei nº 9.161/2021, resolve: Cancelar a punição disciplinar aplicada ao militar:

Nome	Matrícula	Tipo de Punição:	Dias de Punição:	Publicação:	Deferimento:
3 SGT QBM NELSON LOBATO ABREU	5623472/1	Detenção	06 dias	BG 96 de 23.05.2018	Deferido

**DESPACHO:**

1. Ao comandante do militar para conhecimento;
2. A SCP/DP para registro em assentamento do militar;
3. Registre-se, publique-se.

Fonte: Requerimento nº 18.608 e Nota nº 43.489 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

**EDINALDO RABELO LIMA - CEL QOBM  
AJUDANTE GERAL**